

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
DIVISÃO OPERACIONAL

EDITAL

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa Incra nº. 57, de 20 de outubro de 2009, torna público que tramita nesta Superintendência Regional o processo administrativo nº. 54380.001323/2005-54, que trata da regularização fundiária do território da comunidade remanescente de quilombo Sumidouro, localizado em Queimada Nova, no Estado do Piauí. Os estudos que resultaram na identificação e delimitação desse território com área de 932,1131ha e perímetro de 19.922,758m, estão registrados no documento intitulado Relatório Técnico de Identificação e Delimitação-RTID, aprovado pelo Comitê de Decisão Regional/INCRA/PI em reunião realizada no dia 29 de outubro de 2019. No memorial descritivo da área reconhecida ficam incluídos os seguintes limites, confrontações e dimensões: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 9.043.965,7944m e E 232.242,2534m; deste, segue confrontando com VEREDA DO MEIO, JOAQUIM JOSÉ PEREIRA E JOSÉ DA LAPA FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°33'35" e 1.589,975m até o vértice M2, de coordenadas N 9.043.566,0884m e E 233.781,1674m; deste, segue confrontando com JOSÉ MARIANO DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°58'05" e 622,925m até o vértice M3, de coordenadas N 9.042.976,9883m e E 233.578,6904m; 98°08'12" e 363,821m até o vértice M4, de coordenadas N 9.042.925,4943m e E 233.938,8484m; deste, segue confrontando com RAIMUNDO FRANCALINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°20'40" e 112,964 m até o vértice M5, de coordenadas N 9.042.868,4253m e E 234.036,3364m; deste, segue confrontando com VALDECI GREGÓRIO DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°06'54" e 100,804 m até o vértice M6, de coordenadas N 9.042.807,5983m e E 234.116,7204m; deste, segue confrontando com MAURIVAN COELHO DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°00'56" e 122,994 m até o vértice M7, de coordenadas N 9.042.726,8813m e E 234.209,5234m; deste, segue confrontando com ADALTON NUNES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°33'39" e 1.451,984 m até o vértice M8, de coordenadas N 9.041.327,2943m e E 234.596,0634m; deste, segue confrontando com HERDEIROS DE MARIANO MARTINS DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°20'24" e 987,093 m até o vértice M9, de coordenadas N 9.040.342,2143m e E 234.659,0734m; deste, segue confrontando com JOSÉ ALVES DE CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°12'11" e 543,097 m até o vértice M10, de coordenadas N 9.040.419,7043m e E 234.121,5334m; 219°48'54" e 504,598 m até o vértice M11, de coordenadas N 9.040.032,1143m e E 233.798,4334m; 186°53'45" e 139,177 m até o vértice M12, de coordenadas N 9.039.893,9443m e E 233.781,7234m; deste, segue confrontando com SEBASTIÃO MENDES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°41'26" e 174,032 m até o vértice M13, de coordenadas N 9.039.842,1643m e E 233.615,5734m; deste, segue confrontando com HERDEIROS DE JOÃO MENDES, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°17'01" e 21,218 m até o vértice M14, de coordenadas N 9.039.862,3757m e E 233.609,1168m; deste, segue confrontando com HERDEIROS DE MARIANO MARTINS DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°49'56" e 701,489 m até o vértice M15, de coordenadas N 9.040.528,8943m e E 233.390,3934m; 319°16'59" e 324,932 m até o vértice M16, de coordenadas N 9.040.775,1743m e E 233.178,4334m; 212°07'38" e 297,880 m até o vértice M17, de coordenadas N 9.040.522,9089m e E 233.020,0198m; deste, segue confrontando com JOSÉ ALVES DE CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°07'38" e 42,716 m até o vértice M18, de coordenadas N 9.040.486,7343m e E 232.997,3034m; deste, segue confrontando com HERDEIROS DE MARIANO MARTINS DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°29'30" e 369,783 m até o vértice M19, de coordenadas N 9.040.674,3663m e E 232.678,6604m; 242°16'57" e 80,309 m até o vértice M20, de coordenadas N 9.040.637,0133m e E 232.607,5665m; deste, segue confrontando com LEONÍSIO RODRIGUES DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°16'57" e 361,733 m até o vértice M21, de coordenadas N 9.040.468,7662m e E 232.287,3419m; deste, segue confrontando com FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°16'57" e 204,697 m até o vértice M22, de coordenadas N 9.040.373,5588m e E 232.106,1339m; deste, segue confrontando com HERDEIROS DE MARIANO MARTINS DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°16'57" e 170,470 m até o vértice M23, de coordenadas N 9.040.294,2710m e E 231.955,2255m; deste, segue confrontando com MARIA JÚLIA MENDES DA LUZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°54'03" e 241,834 m até o vértice M24, de coordenadas N 9.040.276,9841m e E 231.714,0101m; 216°06'20" e 332,893 m até o vértice M25, de coordenadas N 9.040.008,0288m e E 231.517,8452m; deste, segue confrontando com ERMITA MENDES DA LUZ SOBRINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°57'10" e 327,139 m até o vértice M26, de coordenadas N 9.039.764,7370m e E 231.299,1466m; deste, segue confrontando com HENRIQUE MARCIONÍLIO FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°20'06" e 806,469 m até o vértice M27, de coordenadas N 9.040.297,3773m e E 230.693,6004m; 309°45'24" e 397,100 m até o vértice M28, de coordenadas N 9.040.551,3343m e E 230.388,3234m; 307°38'25" e 55,520 m até o vértice M29, de coordenadas N 9.040.585,2403m e E 230.344,3594m; deste, segue confrontando com AUSENTE OU DESCONHECIDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°45'54" e 130,707m até o vértice M30, de coordenadas N 9.040.659,7708m e E 230.236,9839m; deste, segue confrontando com GIVANETO PAULO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°22'02" e 22,651 m até o vértice M31, de coordenadas N 9.040.680,7173m e E 230.245,6034m; 8°05'27" e 174,504 m até o vértice M32, de coordenadas N 9.040.853,4843m e E 230.270,1634m; 8°53'05" e 69,409 m até o vértice M33, de coordenadas N 9.040.922,0603m e E 230.280,8834m; 7°20'47" e 151,407 m até o vértice M34, de coordenadas N 9.041.072,2243m e E 230.300,2434m; 325°54'21" e 197,597 m até o vértice M35, de coordenadas N 9.041.235,8583m e E 230.189,4794m; 345°36'12" e 75,476 m até o vértice M36, de coordenadas N 9.041.308,9643m e E 230.170,7134m; 4°34'13" e 82,539 m até o vértice M37, de coordenadas N 9.041.391,2413m e E 230.177,2904m; deste, segue confrontando com GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS E PEDRO GERALDO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°42'37" e 787,276 m até o vértice M38, de coordenadas N 9.042.127,6443m e E 230.455,7034m; deste, segue confrontando com JÚLIO MARCIONÍLIO FERREIRA, JOSENILSON FERREIRA DE SOUSA E JOÃO GOMES DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°05'04" e 634,920 m até o vértice M39, de coordenadas N 9.041.702,1043m e E 230.926,9134m; deste, segue confrontando com JOSIMAR DO NASCIMENTO FERREIRA, JOSÉ MARCIONÍLIO FERREIRA, MANOEL MARCIONÍLIO FERREIRA, JOSÉ GOMES FERREIRA, CONCEIÇÃO JOAQUIM DA MATA, ALTINA MARIA DA CONCEIÇÃO E WILSON JÚLIO FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°33'23" e 168,200 m até o vértice M40, de coordenadas N 9.041.534,2083m e E 230.937,0164m; 205°31'49" e 52,547 m até o vértice M41, de coordenadas N 9.041.486,7923m e E 230.914,3694m; 210°11'41" e 135,719 m até o vértice M42, de coordenadas N 9.041.369,4873m e E 230.846,1104m; 246°45'59" e 260,062 m até o vértice M43, de coordenadas N 9.041.266,8983m e E 230.607,1384m; 120°39'07" e 1.508,314 m até o vértice M44, de coordenadas N 9.040.497,9273m e E 231.904,7114m; 349°37'43" e 285,166 m até o vértice M45, de coordenadas N 9.040.778,4343m e E 231.853,3734m; 8°37'18" e 905,760 m até o vértice M46, de coordenadas N 9.041.673,9585m e E 231.989,1565m; deste, segue confrontando com JOSIMAR DO NASCIMENTO FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°10'59" e 82,583 m até o vértice M47, de coordenadas N 9.041.617,4443m e E 232.049,3734m; 4°46'56" e 220,588 m até o vértice M48, de coordenadas N 9.041.837,2643m e E 232.067,7634m; 308°48'10" e 60,633 m até o vértice M49, de coordenadas N 9.041.875,2596m e E 232.020,5116m; deste, segue confrontando com JACONIAS MARCIONÍLIO FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°06'36" e 185,872 m até o vértice M50, de coordenadas N 9.042.015,3043m e E 232.142,7234m; 18°48'40" e 122,313 m até o vértice M51, de coordenadas N 9.042.131,0843m e E 232.182,1634m; 285°51'00" e 150,814 m até o vértice M52, de coordenadas N 9.042.172,2743m e E 232.037,0834m; deste, segue confrontando com HENRIQUE MARCIONÍLIO FERREIRA E JOSÉ MARCIONÍLIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°02'45" e 136,582 m até o vértice M53, de coordenadas N

9.042.305,8943m e E 232.008,7934m; 15°34'05" e 72,396 m até o vértice M54, de coordenadas N 9.042.375,6343m e E 232.028,2234m; 41°01'38" e 172,531 m até o vértice M55, de coordenadas N 9.042.505,7913m e E 232.141,4754m; 306°43'51" e 89,466 m até o vértice M56, de coordenadas N 9.042.559,2973m e E 232.069,7724m; 26°02'56" e 86,840 m até o vértice M57, de coordenadas N 9.042.637,3163m e E 232.107,9074m; 341°39'25" e 16,171 m até o vértice M58, de coordenadas N 9.042.652,6653m e E 232.102,8184m; 315°27'32" e 69,678 m até o vértice M59, de coordenadas N 9.042.702,3283m e E 232.053,9444m; 37°06'16" e 24,682 m até o vértice M60, de coordenadas N 9.042.722,0133m e E 232.068,8344m; 358°20'18" e 15,207 m até o vértice M61, de coordenadas N 9.042.737,2143m e E 232.068,3934m; deste, segue confrontando com MANOEL MARCIONÍLIO FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°38'16" e 154,220 m até o vértice M62, de coordenadas N 9.042.890,4004m e E 232.086,2201m; deste, segue confrontando com PAULO DA "NENZINHA" E FRANCISCO JOSÉ PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°38'16" e 210,596 m até o vértice M63, de coordenadas N 9.043.099,5844m e E 232.110,5634m; 334°22'07" e 102,108 m até o vértice M64, de coordenadas N 9.043.191,6444m e E 232.066,3934m; deste, segue confrontando com JOSIMAR DO NASCIMENTO FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°39'11" e 85,380 m até o vértice M65, de coordenadas N 9.043.235,1744m e E 231.992,9434m; 18°25'50" e 463,568 m até o vértice M66, de coordenadas N 9.043.674,9644m e E 232.139,5034m; 21°05'19" e 183,121 m até o vértice M67, de coordenadas N 9.043.845,8204m e E 232.205,3924m; 17°04'45" e 125,509 m até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Considerando o exposto, comunica aos ocupantes, lindeiros e/ou portadores de títulos de propriedade e demais ocupantes de terras inseridas no todo ou em parte do perímetro acima delimitado, mesmo que não nominados no presente instrumento, que terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que forem notificados a respeito da publicação do presente edital, que será publicado por 2 vezes consecutivas nos Diários Oficiais da União e do Estado do Piauí e afixado na sede da Prefeitura Municipal de Queimada Nova, para apresentarem contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação-RTID. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Piauí, situada na Avenida Odilon Araújo, nº. 1296, CEP 64017-280, Piçarra, Teresina-PI, telefone (86) 3222-1553. O Processo Administrativo nº. 54380.001323/2005-54, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, durante o expediente de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

TIAGO MENDES VASCONCELOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 883593/2019. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373072. Conveniente: MUNICIPIO DE SAO BORJA, CNPJ nº 88489786000101. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na proporção da contrapartida da conveniente ao Convênio 883593/2019 e a realização do devido ajuste no Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 60.402,38, Valor de Contrapartida: R\$ 60.402,38, Vigência: 16/01/2020 a 16/07/2021. Data de Assinatura: 18/12/2019. Signatários: Concedente: RAQUEL MAY CHULA, CPF nº 81054050082, Conveniente: EDUARDO BONOTTO, CPF nº 964.466.840-53.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA
DIVISÃO OPERACIONAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 629/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Superintendência Regional do Estado de Rondonia, CNPJ 00.375.972/0024-57 e a Prefeitura do município de ALTA FLORESTA DO OESTE/RO. ESPÉCIE: Acordo de Cooperacao Tecnica Nº 629/2021 (Processo nº 54000.024182/2021-76). OBJETO: Cooperacao Tecnica objetivando o desenvolvimento de ações de Manutencao do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNRC, com a prestacao de informacão e preenchimento de declaracoes eletronicas aos interessados sobre quaisquer questoes relacionadas ao cadastramento de imoveis rurais e emissoes de Certificados de Cadastrados de Imoveis Rurais - CCIR a cargo do INCRA/RO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste TERMO é de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicacao no Diário Oficial da Uniao - D.O.U. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2021, Mário Moacir de Almeida, Superintendente Regional Substituto INCRA/RO, Alexandre José Silvestre Dias, Prefeito do município de ALTA FLORESTA DO OESTE/RO.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE FISCALIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo Conab nº 21200.000595/2018-54. Pregão Eletrônico Conab nº 017/2018. Contrato Administrativo Conab nº 015/2019. Termo Aditivo nº 02/2021. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ/MF: 26.461.699/0001-80. Contratada: AIG Seguros Brasil S.A, CNPJ/MF: 33.040.981/0001-50. Objeto: prorrogação do Contrato Administrativo Conab nº 015/2019, firmado originalmente em 28/05/2019. Fundamento Legal: artigos 461 e 462 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes das obrigações assumidas correrão à conta do Programa de Trabalho Resumido: 169113; Fonte de Recurso: 0150022135; Natureza da Despesa: 339039; conforme Nota de Empenho: 2021NE855, de 29/04/2021. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 28/05/2021 a 28/05/2022. Data da Assinatura: 17/05/2021. Assinam pela Contratante: Jose Ferreira da Costa Neto - Diretor-Presidente Substituto da Conab e Bruno Scalon Cordeiro - Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas, assinando pela Diretoria Administrativa, Financeira, e de Fiscalização. Assina pela Contratada: Edson Lima de Souza e Luis Ricardo Souza de Almeida - Representantes Legais.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 135170

Nº Processo: 21211000035202095. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional(LDN), por meio de entroncamento E1, com disponibilização de ramais DDR, na Superintendência Regional Maranhão da Conab, conforme especificações, quantidades, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 19/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dos Sabiás, Nº 04, Lotes 04 e 05, Quadra 05, Jardim Renascença - São Luis/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/135170-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/05/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital e seus anexos estarão disponibilizados, na íntegra, nos endereços www.gov.br/compras e www.conab.gov.br. O Edital poderá, ainda, ser fornecido em meio físico pela Conab a

